

Polícia Militar do Paraná

Academia Policial Militar do Guatupê

Termo de Matrícula Condicional

A aluna **AMANDA BOMBASSARO GIACOMIN**, atualmente matriculada no 7Aº Ano, turma vespertino, passa a ter sua matrícula em situação condicional, tendo em vista ter apresentado problemas de ordem disciplinar durante o 2º Semestre com perda significativa de pontos, ficando a sua permanência condicionada a sua mudança de comportamento, não podendo cometer transgressão disciplinar de nenhuma natureza, até o final do 2º Semestre de 2023.

O discente poderá ter somente uma vez sua matrícula condicional em cada nível de ensino, ou seja, a aluna **AMANDA BOMBASSARO GIACOMIN**, não poderá ter novamente sua Matrícula Condicional até completar o 7º ano do ensino fundamental.

O não cumprimento do dispositivo acima referendado implicará na solicitação de remanejamento da aluna para outro estabelecimento de ensino, em qualquer época do ano.

O presente termo de condição de matrícula é a extensão dos trabalhos realizados com a aluna pelo CPM, oferecendo-lhe a última oportunidade de se adaptar.

Por estar ciente e de acordo, firmo o presente.

, 25 de agosto de 2023.

1º Sgt. QPM 1-0 James Gracino Gonçalves
Diretor de Turno

Nome : _____

Responsável pela Aluna